



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 2.300/2025,

de, 06 de maio de 2025.

Retifica Decreto nº 1656/2018, de 02/05/2018 que concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Aristéia Avelino do Nascimento Santos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 16.366/2018, considerando o que dispõe o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 da Lei Municipal nº 741/2005 de 29 de novembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º, do Decreto nº 1656/2018, de 02/05/2018, passa a ter a seguinte redação: "Art. 1º - Fica concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Aristéia Avelino do Nascimento Santos**, CPF: 339.883.901-00, ocupante do cargo de professor N-III, referência "G", com carga horária de 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação".

Art. 2º - As demais determinações do decreto ora retificado permanecerão inalteradas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de maio de 2018**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, ao 06 dia do mês de maio de 2025.


Marcus Adilson Rinco

Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Certidão: Registrado em fls. do Livro próprio e afixado no Placard de publicidade. Data supra.